

INDICAÇÃO - 27/2013

AUTORES: VEREADORES WLADIMIR PIRES DE SOUZA
ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA



Protocolo: 0000061
21/01/2013 - 08:45:21

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL QUE MANDE UM PROJETO DE LEI A ESSA CASA LEGISLATIVA ONDE VIABILIZA MEDIDAS DE INTERESSE PÚBLICO, QUANTO À POLÍTICA DE INCENTIVO À TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA PARA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o IPVA é um imposto estadual, cobrado anualmente, cuja alíquota varia a cada Estado (de 1 a 6%) de acordo com o valor do veículo. Do recolhimento do IPVA, 50% do valor arrecadado é destinado ao município onde o veículo foi licenciado.

Considerando que o município de São Miguel do Araguaia possui uma frota de 8.700(oito mil e setecentos) veículos emplacados;

Considerando que o objetivo direto da Lei, ou seja, o Poder Executivo Municipal efetua a restituição do valor pago da taxa de transferência de registro de veículos automotores, quando o registro de licenciamento tiver São Miguel do Araguaia como beneficiário do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

Considerando que o projeto também tem um valor sentimental, ou seja, o de exalta o 'amor' que os Sãomiguelenses têm com a sua terra natal. "Queremos despertar esse sentimento de valorizar a terra onde moramos e vivemos com as nossas famílias";

Considerando que é com o dinheiro arrecadado com o IPVA que o município pode promover melhorias nas vias públicas da cidade, bem utilizar na

04/01/2013
W.P.S.

sinalização e organização do trânsito, na reforma e construção dos postos de saúde de escolas municipais;

Acreditando ter justificado a Indicação, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.


Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário


ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA
Vereador Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.